CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Parecer ao Projeto de Lei nº 12/2019

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento se reuniram para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei nº12 - Institui o Dia de Combate à Violência contra o Taxista.**

A presente proposta visa instituir no município de Pato Branco, o Dia de Combate à Violência contra o Taxista (Lei Luiz Dei Sent Sobrinho).

A data alusiva será comemorada anualmente no dia 4 de janeiro.

Para dar ênfase a conscientização da sociedade em relação à importância de todos no auxílio ao combate à violência contra o taxista, através do Depatran realizará diversas ações e campanhas com este objetivo.

Neste dia 4 de janeiro de 2019, tivemos mais uma morte que entristeceu toda a comunidade Patobranquense, onde o taxista Luiz Dei Sent Sobrinho acabou sendo brutalmente vitimado em um latrocínio.

Esta classe de profissionais, os quais prestam relevante serviço em nosso município acabam ficando expostos a violência e a conscientização de toda a sociedade em colaborar e ajudar na prevenção e no combate à violência contra o taxista é de fundamental importância.

Em relação à proposição em tela, verificando as informações que o referido Projeto de Lei visa estabelecer, após análise desta Comissão de Finanças e Orçamento, emitimos **PARECER FAVORÁVEL,** à tramitação do presente ao Projeto de Lei.

É o parecer, Salvo Maior Juízo.
Pato Branco, 01 de novembro de 2019.

Claudemir Zanco – PDT
(Membro/Relator)

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia
(Membro)

José Gilson Feitosa-PT
(Presidente)